

PROJETO DE LEI N° 045-02/2014

**Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Especial de R\$ 195.000,00.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2014, Lei nº 9.341/2013, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

09.01 Secretaria Agricultura e Urbanismo

27.813.0024.1036 Ampliação de ginásios, parques e praças

4.4.90.51 Obras e Instalações

R\$ 195.000,00

Recurso 1188 – Contr.0368782-31/2011/Min.Esp./CEF 647168-3

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

- Recurso 1188 – Contr.0368782-31/2011/Min.Esp./CEF 647168-3

R\$ 195.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2014.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 045-02/2014

Lajeado, 11 de março de 2014.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que abre Crédito Especial no valor de R\$ 195.000,00 na Secretaria da Agricultura e Urbanismo.

O referido crédito especial servirá para construção de quadra poliesportiva coberta no Bairro Moinhos D'Água.

Em anexo, cópia do Contrato de Repasse nº 0368782-31/2011/Ministério do Esporte / Caixa.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Djalmo da Rosa,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.